

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230089

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Praça Saulo Bachiani de Oliveira uma praça pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Praça Saulo Bachiani de Oliveira a Praça 28 (Quarteirão 6542, Código Cartográfico 3434.5211.0178, com área de 957,00m²) do loteamento Jardim do Lago Continuação, situada entre parte da Avenida "A", a Rua Benedito Jerônimo da Silva (Rua 77) e a Avenida José Christóvão Gonçalves (Avenida "B"), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de ma de 2019.

Gilberto Vermelho Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 27 de Maio de 2019.

Gilberto Vermelho Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Homenagem a Memória de Saulo Bachiani de Oliveira

Saulinho Bachiani, assim como era conhecido, nasceu em 29 de dezembro de 1994, neste município, filho do Sr. Saulo Donizete de Oliveira e de Dona Vania Soares Bachiani de Oliveira, conhecida como Vaninha, a qual foi responsável em demonstrar e ensinar seu filho, a participar de ações sociais, que o fizera como objetivo de vida.

Seu filho partícipe de ações em conjunto com sua família e com jovens da Igreja Batista do Bairro onde residia, atendiam as demandas sociais de todos que ali chegassem. Esse menino, sempre de prontidão, alegre e com sorriso largo, responsável por tantos projetos e ações visando o bem estar do próximo, oferecendo e disponibilizando tudo que estava ao seu alcance, até na realização de campanhas para arrecadar doações para aqueles necessitados e menos favorecidos.

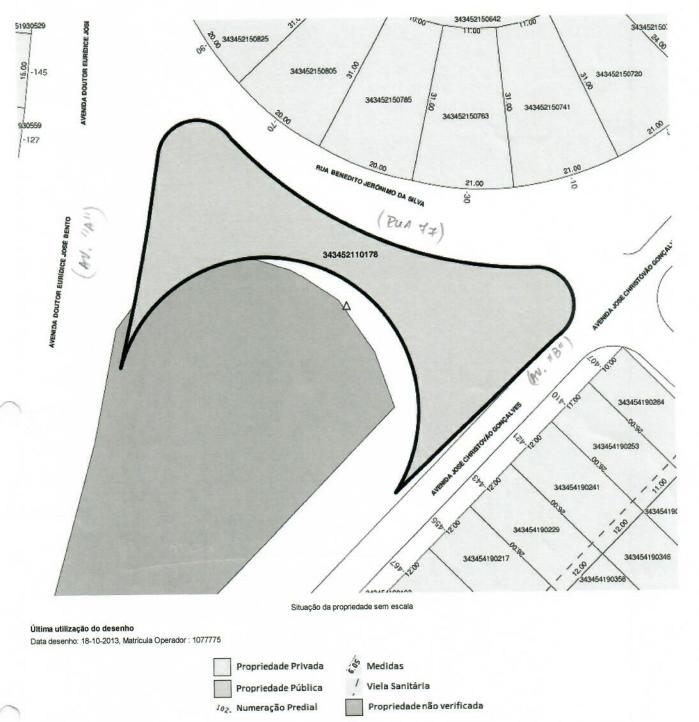
Em sua jornada, desenvolveu um projeto onde se tornara orientador de jovens, com intuito de mantê-los no caminho correto, projeto este mantido até os dias atuais pelos seus amigos colaboradores.

Saulinho deixa saudades e muitos ensinamentos, e nos faz crer com seu sorriso largo e cativante, uma das suas marcas registradas, que é possível sim seguir em frente no caminho do bem.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2018.

Gilberto Vermelho

Avenida da Saudado nº 1004 Donto Donto OFD 10011 5-1



Legenda





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/1239 - VER. GILBERTO VERMELHO

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA SAULO BACHIANI DE OLIVEIRA**, a Praça 28 (Qt. 6542; Código Cartográfico 3434.5211.0178; com área de 957,00 m²) pertencente ao loteamento JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO, situada entre a parte da Avenida "A", Rua Benedito Jerônimo da Silva (Rua 77) e Avenida José Christóvão Gonçalves (Avenida "B"), todas no mesmo loteamento.

Eng^o Rover José R. Ribebo

Diretor D.I.D.C - SEPLAN CREA: 081100080 Eng. Marcia Tonato
CREA 0601554597